



Imobiliária

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:

15/09/2021

NÚMERO DO ORÇAMENTO

73648622

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

15/09/2021

TIPO DE SEGURO:

NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA

15/09/2022

IMPRESSÃO:

15/09/2021 - 08:54:28

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME WALDEMAR DE SILOS LABONIA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 753305128-91	TELEFONE (15)997270421
-----------------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18035-090	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. MIRANDA AZEVEDO
------------------	--------------------	--------------	--------------------------------

NÚMERO 352	COMPLEMENTO LOJA 2	BAIRRO CENTRO
---------------	-----------------------	------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS
--	-------------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 70.000,00	R\$ 99,62	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 8,41	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 7.000,00	R\$ 11,28	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL	R\$ 5.000,00	R\$ 45,45	10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 7.000,00	R\$ 7,67	Não há
TUMULTOS	R\$ 7.000,00	R\$ 13,56	
CONTEÚDO	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO
CHAVEIRO COMUM	SERVIÇOS EMERGENCIAIS
	ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						IOF
PRÉMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÉMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÉMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÉMIO TOTAL	
R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 13,73	R\$ 199,72	
FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRICAÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIAS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x A VISTA - BOLETO	R\$ 199,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 99,86	R\$ 99,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 66,58	R\$ 66,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 49,93	R\$ 49,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria:** 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:

24/09/2021

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 37026077

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

24/09/2021

TIPO DE SEGURO:
NOVO

ATÉ AS 24H DO DIA

24/09/2022

IMPRESSÃO:
24/09/2021 - 13:49:42

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROONENTE WALDEMIR DE SILOS LABONIA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 753305128-91
DATA DE NASCIMENTO 19/05/1949	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE NÃO		
E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR (15)997270421	TELEFONE COMERCIAL

LOCAL DE RISCO

CEP 18035-090	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. MIRANDA AZEVEDO
NÚMERO 352	COMPLEMENTO LOJA 2		BAIRRO CENTRO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR		CÓD DE OPERAÇÃO N	

ENDERECO RESIDENCIAL

CEP 18035-090	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. MIRANDA AZEVEDO
NÚMERO 352	COMPLEMENTO LOJA 2		BAIRRO CENTRO

ENDERECO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
NÚMERO 187	COMPLEMENTO		BAIRRO JARDIM PAULISTANO

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS
--	-------------------------------

QUESTIONÁRIO

PROONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM
-------------------------------------	-----

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÉMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 70.000,00	R\$ 99,62	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 8,41	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 7.000,00	R\$ 11,28	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL	R\$ 5.000,00	R\$ 45,45	10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 7.000,00	R\$ 7,67	Não há
TUMLUTOS	R\$ 7.000,00	R\$ 13,56	
CONTEÂSDO	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFÔNICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciam do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 185,99	R\$ 0,00	R\$ 13,73	R\$ 199,72

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 11 - 1 x A VISTA - BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
---	--

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 199,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,73	R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá pelo desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações, foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 11

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-601

Nosso Número 175/87154557-1

Número do Título 87154557

Vencimento 29/09/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 199,72	(+) Mora / Multa	(-) Valor Cobrado		
(-) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica			
Sacado 753.305.128-91-WALDEMAR DE SILOS LABONIA							
Apólice/Documento 1137026077							

BANCO ITAU**341-7****34191.75876 15455.712933 81008.030009 3 87580000019972**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 29/09/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 24/09/2021	Número Documento 175/87154557
Especie Doc. 03	Data Processamento 24/09/2021
Uso do Banco	Carteira 175
	Espécie R\$
	Quantidade
	Valor Moeda
Instruções	(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+)Outros Acréscimos
	(-) Valor Cobrado

Sacado
753.305.128-91-WALDEMAR DE SILOS LABONIA
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Minemata Azevedo



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 29/09/2021 - 13h58

Nº de controle: 872.335.062.831.053.005 | Documento:

Net Empresa

Conta de débito: Agência: 2709 | Conta: 0490269-6

Empresa: SUZI ANE MENDES NONATO SANTOS 1014477760 | CNPJ: 019.644.221/0001-20

Código de barras: 34191 75876 15455 712933 81008 030009 3 87580000019972

Banco destinatário: 341-ITAÚ UNIBANCO S.A.

Razão Social: PORTO S COMP DE S GERAIS
Beneficiário

Nome Fantasia: PORTO S COMP DE S GERAIS
Beneficiário

CPF/CNPJ Beneficiário: 061.198.164/0001-60

Nome do Pagador: WALDEMIR DE SILOS LABONIA

CPF/CNPJ do Pagador: 753.305.128-91

Razão Social Sacador: Não informado
Avalista

CPF/CNPJ Sacador: Não informado
Avalista

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 29/09/2021

Valor do Documento: R\$ 199,72

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 199,72

Data de débito: 29/09/2021

Descrição: Seguro incêndio loja

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8333

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvintoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Porto Seguro

PORTO
SEGUR

SOR WALDEMIR DE SILOS LABONIA. Foi com você.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Lá, com certeza, todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos Mário Luiz Góes
Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Vigência: a partir das 24h do dia 24/09/2021 até as 24h do dia 24/09/2022

Número da Apólice: 118 66 4018538

Número da Proposta: 11 37026077

Ramo: 118

Data de Emissão da Apólice: 01/10/2021

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Código C.I.: 588YUP6PTCOY93

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 202041092

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA MIRANDA AZEVEDO, 352 LOJA 2

Cidade: SOROCABA

CEP: 18035-090

Bairro: CENTRO

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: WALDEMIR DE SILOS LABONIA

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 753.305.128-91

Endereço: RUA MIRANDA AZEVEDO, 352 LOJA 2

Cidade: SOROCABA

CEP: 18035-090

Bairro: CENTRO

Estado: SP

Celular: 15 997270421

Fone Residencial: 15 33329300

Fone Comercial: 15 33329300

E-mail: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 70.000,00	R\$ 99,62
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 8,41
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 7.000,00	R\$ 7,67
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 7.000,00	R\$ 13,56
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 7.000,00	R\$ 11,28
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 5.000,00	R\$ 45,45
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 185,99

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 185,99
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 185,99
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

IOF

Taxa de juros ao mês %

R\$ 13,73

VALOR TOTAL SEGURO

R\$ 0,00

R\$ 199,72

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 199,72	29/09/2021	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 24/09/2021 às 13:49:10

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somentre nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuênciam do segurado para fornecê-las.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP/DESK/ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEICULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

<p>Porto Seguro Clube de Seguro Geral Av. Rio Branco, 1489 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ: 61.198.164/0001-60 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 08/12/1945. www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria</p>	<p>Atendimento Porto Imobiliária 3258-4835 - Grande São Paulo, 4004-2999 - Capital e grandes centros. 0800 727.0801 - demais localidades Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue: 0800 727.2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento. 0800 727.8738 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos. 0800 727.1184 - Ouvidoria.</p>	<p>Atendimento SUSEP 0800 021-8484 - atendimento gratuito. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Código de Registro da Seguradora: 05886.</p>
--	--	--